REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 248/2016

CONSIDERANDO QUE:

a) é insuficiente o número de professores na rede municipal de ensino, e as recorrentes contratações por meio de Regime Especial de Direito Administrativo (REDA) configuram precarização da relação de trabalho,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a realização de concurso público para a Secretaria Municipal de Educação.

Sala da Comissão, 14 de junho de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Heber Santana**

Waldir Pires